



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO**  
**PRELIMINAR**

**I**  
**DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 – PROFESSOR DE ARTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

$30 - 18 - 12 = 0.$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ** **DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO** **PRELIMINAR**

### **I** **DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

### **II** **DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS** **ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

#### **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato argumenta que o item “D” seria uma resposta correta à questão. No entanto, uma observação mais atenta do texto mostra que as bactérias comedoras de plástico podem vir a ser uma solução, como se verifica nos trechos: “o invento está distante do uso comercial”; “a indústria ainda está a anos de um uso comercial generalizado para esta bactéria. Outra questão é que a enzima PETase, aparentemente, só é capaz de decompor o plástico PET, mas existem seis outros tipos que não podem ser degradados por esta bactéria”. Assim, não é possível afirmar que essas bactérias sejam a solução para o problema. O item “D” é falso.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O texto em análise é uma notícia sobre pesquisas científicas, ou seja, dá-se a saber que pesquisas científicas estão sendo realizadas, informa-se o leitor acerca da existência das pesquisas. Sendo assim o texto enquadra-se como jornalístico, não como científico.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O texto em análise é uma notícia sobre pesquisas científicas, ou seja, dá-se a saber que pesquisas científicas estão sendo realizadas, informa-se o leitor acerca da existência das pesquisas. Sendo assim o texto enquadra-se como jornalístico, não como científico.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Há quatro ditongos no trecho em análise: na palavra “vestígios” temos um ditongo crescente; na palavra “foram” temos um ditongo decrescente nasal; na palavra “autopsia” temos um ditongo decrescente e um ditongo crescente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

30 – 18 – 12 = 0.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO**  
**PRELIMINAR**

**I**  
**DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta e de acordo com o Edital, pois esta entra no conteúdo de Interpretação de Textos.

### **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

**Interpretação de Textos**, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Há quatro ditongos no trecho em análise: na palavra “vestígios” temos um ditongo crescente; na palavra “foram” temos um ditongo decrescente nasal; na palavra “autopsia” temos um ditongo decrescente e um ditongo crescente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

$30 - 18 - 12 = 0.$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo Brotto (2000): “somente através da aproximação e a empatia é possível recriar problemas e descobrir soluções de um modo pacífico, criativo e saudável para todos”. Que fazem parte das habilidades de relacionamento cooperativo (colaborar, respeitar, interessar -se pelo outro, perseverar, empatia, confiança, etc.). Ainda sobre o mesmo autor: “solidariedade e cooperação, destinado a gerar estados de bem-estar para todos, em níveis cada vez mais ampliados e complexos. Sendo um exercício, carece da convivência consciente de atitudes, valores e significados compatíveis com essa aspiração de felicidade interdependente”. Porém em nenhum momento em seu trabalho é citado ou mencionado o fato da união ser citada como um dos principais eixos dos esportes cooperativos, ainda que o mesmo tenha citado palavras sinonímias.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo Barbanti e o livro de regras oficial do voleibol ([https://institucional.cbv.com.br/arquivos/cobrav/quadra/regra\\_2021-2024\\_-\\_final.pdf?20221111173119](https://institucional.cbv.com.br/arquivos/cobrav/quadra/regra_2021-2024_-_final.pdf?20221111173119)) pág 35 (É proibido bloquear o saque adversário). Segundo as mesmas referências citadas, os fundamentos básicos no voleibol são cinco: saque, ataque, bloqueio, levantamento e recepção. Sendo assim não é possível que o saque seja considerado ataque.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O autor em questão não afirma em lugar nenhum de sua obra que uma ausência de pressão criaria um ambiente mais propício para a resolução de problemas criados a partir de situações dos jogos, pelo contrário é necessário que os jogos e brincadeiras apresentem problemas variados que os participantes sejam aptos a resolve-los ainda dentro do jogo a partir que as situações forem surgindo. Ideia essa defendida por Jean Piaget (O professor não ensina, mas arranja modos de a própria criança descobrir. Cria situações-problemas) e Vygotsky (ao brincar, a criança assume papéis e aceita as regras próprias da brincadeira, executando, imaginariamente, tarefas para as quais ainda não está apta ou não sente como agradáveis na realidade).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Marcellino afirma que o tempo não é “livre”, ou seja, “tempo algum pode ser considerado livre de coações ou normas de conduta social.” Esse autor propõe, então, o termo tempo disponível, porque é difícil pensar as vivências do ser humano desconectadas das influências de sua vida em sociedade. Sendo assim o tempo livre, que se refere às ações humanas, realizadas sem que ocorra uma necessidade externa. Neste caso, o sujeito atua com percepção de fazer uso desse tempo com total liberdade e de maneira criativa, dependendo de sua consciência de valor sobre seu tempo, mas não necessariamente vinculadas a estar livre as atividades trabalhistas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item assinalado como correto está localizado na pág. 60 de Soares: Danças de livre interpretação de músicas diferentes (Tópico 2.5.1 Ciclo de Educação Infantil (Pré-Escolar) e Ciclo de Organização da Identificação da Realidade (1ª a 3ª séries do Ensino Fundamental). O item a ser questionado se localiza na mesma página, mas está localizado no tópico 2.5.2 (A Dança no Ciclo de Iniciação à Sistematização do Conhecimento (4ª a 6ª séries do Ensino Fundamental)). Sendo assim não será possível anular a questão devido ao enunciado solicitar as séries iniciais do Ensino Fundamental.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

### **II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

#### **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo e sem margens para possíveis erros. A questão fala sobre Interpretação Textual, e pede que o candidato indique de acordo com o texto como este, deveria ser chamado, pelas informações dadas no texto. Assim, levando a marcar a opção correta, a que indica: As estratégias da ficção policial. De acordo com a questão, é necessário assinalar o item adequado (correto) para o texto. Portanto, há apenas um item correto e três itens incorretos (inadequados), considerando o texto (os objetivos gerais e específicos do enunciador).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No Raciocínio Lógico Matemática existem diversas possibilidades para a resolução de um certo problema, essas possibilidades podem conter assuntos matemáticos diversos.

X pode ser 0, 1, 2 ou 3

Y pode ser 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9

Z pode ser 0 ou 1

W pode ser 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9

X+Y tem como maior valor 11 (2 + 9, pois o dia só vai até 31) e Z+W tem como maior valor 9 (0 + 9)

X . Y = 10, valores possíveis X = 2 e Y = 5.

X + Y + Z + W = 9

2 + 5 + Z + W = 9

Z + W = 9 - 7

Z + W = 2

valores possíveis Z = 0 e W = 2

X = 2    Y = 5    Z = 0    W = 2

25/02 – Mês de fevereiro.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

x = 100%

1 404 = 108%

108x = 1 404 . 100

108x = 140 400

x = 140 400/108

x = R\$ 1 300,00.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Procedem as alegações do recorrente.**

3; 5; 6; 8; 9; 11; 12; 14; 15; 17; 18; 20; 21; 23; 24; 26.  
 $24 + 26 = 50$ .

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 10

**Procedem as alegações do recorrente.**

$25.000,00 + 5\% = 26.250,00$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No processo avaliativo, é necessário que se considerem as aprendizagens prescritas no Currículo Paulista. Na Educação Infantil, a avaliação deve ser realizada por meio de observações e dos mais diversos registros, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção 11, artigo 31, que diz que “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”. Como exemplo de registros, podemos citar: relatórios, fotografias, filmagens, produções infantis, diários, portfólios, murais, entre outros. Perceba que na alternativa B todos são formas de avaliação na educação infantil EXCETO o teste de conhecimento, por isso a alternativa B está INCORRETA.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A forma como a questão foi diagramada não impede ou compromete a sua realização. Assim como, não detectemos nenhuma falha ou lacuna no item elaborado em termos de conteúdo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Kamii afirma em seu livro que o meio ambiente proporciona muitas coisas que indiretamente, facilitam o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. E “as crianças de culturas mais industrializadas geralmente desenvolvem-se mais rapidamente do que as de cultura menos industrializadas”. E ainda “as crianças de nível socioeconômico médio-alto desenvolvem-se mais rapidamente do que as de baixa renda, e as que vivem na cidade, mais rápido que as das zonas rurais”. Ela elaborou também, seis princípios de ensino sob três títulos:

1. A criação de todos os tipos de relações
  - a. Encorajar a criança a estar alerta e colocar todos os tipos de objetos, eventos e ações em todas as espécies de relações. (item A está CORRETO)
2. A quantificação dos objetos
  - a. Encorajar as crianças a pensarem sobre número e quantidades de objetos quando estes seriam significativos para elas. (item B está CORRETO)
  - b. Encorajar a criança a quantificar objetos logicamente e a comparar conjuntos (em vez de encorajá-las a contar). (item C está INCORRETO)
  - c. Encorajar a criança a fazer conjunto com objetos móveis.
3. Interação social com os colegas e os professores.
  - a. Encorajar a criança a trocar ideias com seus colegas. (item D está CORRETO)
  - b. Imaginar como é que a criança está pensando, e intervir de acordo com aquilo que parece estar sucedendo em sua cabeça.

Sob essa perspectiva “quantificar” é diferente de “contar”, pois requer significado e não meramente uma ação mecânica.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

### Improcedem as alegações do recorrente.

Em muitas observações realizadas em instituições de educação infantil, percebo que sempre existe um lugar nobre destinado a mesas e cadeiras, e ao quadro negro, o que legitima o fato de estar sentado, estar desenhando, pintando, ré cortando; cada criança com seu lápis, com sua tinta, com sua tesoura. em geral, essa é a organização do espaço de uma sala de aula quadrada ou retangular, onde as mesas ocupam o lugar central e, encostados nas paredes, os livros quando existem, as prateleiras de jogos, os brinquedos de casinha, o local para dependurar trabalhos e mochilas.

Paralelamente a isso, o professor parece ignorar que o ato de brincar/jogar é algo muito sério para a criança que ela pode aprender interagindo com objetos, explorando e descobrindo o mundo (afirmativa I está CORRETA). É no espaço físico que a criança consegue estabelecer relações entre o mundo e as pessoas, transformando em um pano de fundo no qual se inserem emoções. essa qualificação do espaço físico é o que transforma em um ambiente.

Tal trecho foi utilizado para compor a afirmativa I. Não necessariamente, a frase precisa está “ipsis litteris” como no texto original. Desse modo INDEFERIMOS o pedido de anulação.

### Gabarito mantido.

### INDEFERIDO

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

### INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 – PROFESSOR DA EJA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O texto em análise é uma notícia sobre pesquisas científicas, ou seja, dá-se a saber que pesquisas científicas estão sendo realizadas, informa-se o leitor acerca da existência das pesquisas. Sendo assim o texto enquadra-se como jornalístico, não como científico.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Há quatro ditongos no trecho em análise: na palavra “vestígios” temos um ditongo crescente; na palavra “foram” temos um ditongo decrescente nasal; na palavra “autopsia” temos um ditongo decrescente e um ditongo crescente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

$30 - 18 - 12 = 0$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **06 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

### **II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

#### **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta e de acordo com o Edital, pois esta entra no conteúdo de Interpretação de Textos, dando todas as informações para marcar a opção correta.

##### **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

**Interpretação de Textos**, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

$$4,10 - 3,60 = 0,50$$

$$0,50/3,60 = 0,13888... = 13,888...% = 14\% \text{ aproximadamente.}$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

$$1024 \times 100 = 102400/5 = 20480$$

$$20480 \times 70\% = 14.336 \text{ votos.}$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Procedem as alegações do recorrente.**

O MMC entre 25 e 35 é 140

$$1965 + 175 = 2105.$$

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão requer as competências do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (artigo 4º). As alternativas A, B e C estão relacionadas as competências do FNDE (artigo 6º) Art. 4º Compete ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica:

I - coordenar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social no âmbito federal;(item D está CORRETO) II - coordenar a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade; III - editar normas para orientar e incentivar a realização de pesquisas científicas destinadas a inovar e a avaliar as políticas públicas educacionais direcionadas à educação básica, em colaboração com as Fundações de Amparo à Pesquisa - FAP estaduais, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e IV - desenvolver e apoiar políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino e de acesso e de permanência na escola, promovidas pelos entes federativos, em especial aquelas direcionadas à inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Art. 6º Compete ao FNDE: I - participar da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade; ;(item B está INCORRETO), II - participar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social no âmbito federal; ;(item C está INCORRETO), III - promover a divulgação de orientações técnicas sobre a operacionalização do Fundeb e de dados sobre a previsão, a realização e a utilização dos valores financeiros repassados, por meio de publicação e distribuição de documentos informativos e em meio eletrônico de livre acesso público; IV - oferecer apoio técnico relacionado aos procedimentos e aos critérios de aplicação dos recursos do Fundeb, perante os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as instâncias responsáveis pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo controle interno e externo; V - coordenar esforços para capacitação dos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social e para elaboração de materiais e guias de apoio à sua função, com a possibilidade de cooperação com instâncias de controle interno, Tribunais de Contas e Ministérios Públicos; VI - exercer as competências relacionadas aos cadastros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social; e VII - exercer as competências relacionadas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - Siope;(item A está INCORRETO)

### **Gabarito mantido.**

### **INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A referida lei diz:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; (item A está INCORRETO). Ou seja, a lei diz “em quaisquer” e não “dependendo”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão cita o artigo 8º para situar o que irá perguntar na sequência. Nesse sentido, em nenhum momento se pediu que fosse “conforme o artigo 8º” e sim “conforme a LDB/96”: Conforme a LDB/96, assinale a alternativa CORRETA acerca da incumbência dos Estados nesse regime de colaboração

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A BNCC, p. 59, afirma: “Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos” (item C está INCORRETO). Como é possível observar o referido texto trata de letramento e NÃO de “apropriação do código” como descrito no item C.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O artigo 48, inciso I diz: “I - avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Já a primeira afirmativa expõe “Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”, ou seja, inverte de posição os termos destacados, tornando-se FALSA.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Procedem as alegações do recorrente.**

“A avaliação, enquanto relação dialógica, vai conceber o conhecimento como apropriação do saber pelo aluno e também pelo professor, como ação-reflexão-ação que se passa na sala de aula em direção a um saber aprimorado, enriquecido, carregado de significados, de compreensão. Dessa forma, a avaliação passa a exigir do professor uma relação epistemológica com o aluno - uma conexão entendida como reflexão aprofundada a respeito das formas como se dá a compreensão do educando sobre o objeto do conhecimento. “(HOFFMANN, 1997, p. 57)

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Kamii afirma em seu livro que o meio ambiente proporciona muitas coisas que indiretamente, facilitam o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. E “as crianças de culturas mais industrializadas geralmente desenvolvem-se mais rapidamente do que as de cultura menos industrializadas”. E ainda “as crianças de nível socioeconômico médio-alto desenvolvem-se mais rapidamente do que as de baixa renda, e as que vivem na cidade, mais rápido que as das zonas rurais”. Ela elaborou também, seis princípios de ensino sob três títulos:

1. A criação de todos os tipos de relações

a. Encorajar a criança a estar alerta e colocar todos os tipos de objetos, eventos e ações em todas as espécies de relações. (item A está CORRETO)

2. A quantificação dos objetos

a. Encorajar as crianças a pensarem sobre número e quantidades de objetos quando estes seriam significativos para elas. (item B está CORRETO)

b. Encorajar a criança a quantificar objetos logicamente e a comparar conjuntos (em vez de encorajá-las a contar). (item C está INCORRETO)

c. Encorajar a criança a fazer conjunto com objetos móveis.

3. Interação social com os colegas e os professores.

- a. Encorajar a criança a trocar ideias com seus colegas. (item D está CORRETO)
- b. Imaginar como é que a criança está pensando, e intervir de acordo com aquilo que pareça estar sucedendo em sua cabeça. Sob essa perspectiva “quantificar” é diferente de “contar”, pois requer significado e não meramente uma ação mecânica.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com o exposto pelo requerente, este não faz nenhuma solicitação, apenas pede um esclarecimento em relação a uma dúvida. Portanto o pedido não procede.

Mas esclarecendo a pergunta do requerente, de fato a criança é protagonista por esse motivo o item C está INCORRETO. De acordo com as pesquisas realizadas pelo autor, a criança elabora suas próprias representações sobre escrita o que demonstra que ela não pode ser receptora passiva do processo de apreensão da ortografia (item C está INCORRETO). Ela é capaz de reelaborar mentalmente, o que a torna mais capaz de escrever corretamente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Etimologicamente, a palavra Literacy vem do latim litera (letra), com sufixo – cy que denota qualidade, condição, estado, fato de ser ... No Webster`s Dictionary, Literacy tem a acepção de “the condition of being literat”, a condicao de ser literate, a literate , é definido como educated; especially able to read and write”, educado, especialmente, capaz de ler e escrever. Ou seja: literacy é o estado ou condição que assume aquele que aprende a ler e escrever. (SOARES, 2013, Pp.17).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**





### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO**  
**PRELIMINAR**

**I**  
**DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **07 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 023/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 04**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro na elaboração da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 05

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro na elaboração da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

$134 + 54 = 188$

$188/4 = 47$  reais.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**